



VELLOZA, GIROTO E LINDENBOJM

Advogados Associados

VGL NEWS

Edição Extra nº 102 - 08 de Junho de 2010

"O Banco Central do Brasil estabelece o prazo de entrega da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior e divulga o Manual do Declarante"

Em complemento a Resolução CMN nº 3.854/10, o Banco Central do Brasil, publicou a Circular nº 3.496, de 04.06.10, publicada no D.O.U. de 07.06.10, a qual determinou que a Declaração de Bens e Valores deverá ser prestada no período compreendido entre as **09 horas de 07 de junho e as 20 horas de 30 de julho de 2010**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico "<http://www.bcb.gov.br>".

Neste sentido, o Manual do Declarante, divulgado pela Carta-Circular nº 3.449, de 07.06.10, publicada no D.O.U. de 08.06.10, trouxe instruções para execução da Declaração Eletrônica dos Capitais Brasileiros no Exterior ("CBE") ressaltando as penalidades a serem aplicadas no caso de apresentação da declaração (i) fora do prazo; (ii) contendo informação incompleta ou incorreta; (iii) falsa; e, ainda, pela (iv) não apresentação da declaração ou de seus documentos comprobatórios, inclusive, acrescentando as possibilidades de redução da multa pela apresentação fora do prazo.

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

São Paulo	Rio de Janeiro	Brasília
<p>> Av. Paulista, 901 17º e 18º andares Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01311-100 Tel.: (55-11) 3145.0055 Fax: (55-11) 3145.0050</p>	<p>> Rua da Assembléia, 10 Sala 1801 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1568</p>	<p>> SRTV Sul, Quadra 710 Cj. D, nº 100 Sala 234 Brasília - DF CEP 70340-000 Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7308</p>

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "**remover**"